ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2015

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação e Julgamento, no uso de suas atribuições, observando os procedimentos instituídos para habilitação e classificação dos inscritos para a seleção de profissional para a função de Analista Ambiental, **COMUNICA** com base nas disposições do subitem 7.16 do respectivo Termo de Referência, a interposição de recursos contra o Resultado Final Preliminar deste Processo, apresentada pelas seguintes candidatas, cujas cópias estão aqui anexadas:

- **Daniela Rodrigues Rosa Dias** (protocolizado em 19.03.2015);
- **Fernanda Maia Oliveira** (protocolizado em 19.03.2015).

A homologação da classificação final somente se efetivará após a análise dos recursos apresentados e de eventual impugnação ou contrarrazão. Pelo disposto no subitem 7.17 do Termo de Referência, dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de impugnações por qualquer das candidatas inscritas no processo, se assim julgar necessário.

Araguari - MG, 23 de março de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
Antônio Reinaldo Caetano
Presidente da Comissão

RECURSO

Resultado Final Preliminar

Ato Convocatório ABHA n° 002/2015

Contratação de Profissional – Analista Ambiental

À Comissão de Avaliação e Julgamento,

Solicito que seja revisto e considerado o meu tempo de experiência que consta em Carteira de Trabalho (CTPS) assinado pela empresa LVA Logística de Valor Agregado em Elos Ltda, CNPJ: 07.595.030/0001-37, que contabilizam mais 2 (dois) anos de experiência (de 01 de março de 2007 a 08 de abril de 2009).

A cópia da carteira foi enviada em tempo hábil, no momento da inscrição, conforme item 7.5 do Ato Convocatório ABHA n° 002/2015.

Segue novamente em anexo a cópia da carteira comprovando o tempo de trabalho na referida empresa.

Certa de poder contar com a reavaliação, antecipo meus agradecimentos.

Uberlandia, 17 de março de 2015

Atenciosamente,

Daniela R. Rosa Dias

DANIELA RODRIGUES ROSA DIAS

Data do Recebimento: 19/03/2015

Diretor Presidente: 26/03/2015

Coordenador:

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS,** documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 131.75905.62-4

NÚMERO: 1558368 | SÉRIE: 002-0 | UF: RJ

Daniela R. Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

TERCEIRO
SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELIÃO BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA
AV. GETULIO VARGAS 1045 - FONE 3236-8574
AUTÊNTICO está cópia
conforme original
apresentado
17 MAR 2015

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKC 99927

BEL. JOAQUIM GERVASIO DE GOUVEIA
Escrevente Auxiliar
EMOL= 3,79 TFJ= 1,25 RECIBO
TOTAL= 5,27

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: DANIELA RODRIGUES ROSA

LOC. DE NASC.: RIO DE JANEIRO - RJ — 26/06/1979 (NASCIMENTO)

FILIAÇÃO: DUARTE DE SOUZA ROSA FILHO
REGINA NAZARETH RODRIGUES ROSA

DOC. APRESENTADO: RG 1070539349 SSP RS

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.446 DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 1070539349 — CPF: 973.606.780-72

LOCAL DA EMISSÃO: A.A / GAVEA

EMISSÃO: 05/02/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

03 ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ..../..../.... PARA ..../..../....

DOCUMENTO ..... MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO ..... MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO ..... MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO ..... MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

06 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: LVA LOGISTICA LTDA
VALOR AGREGADO EM ELOS LTDA
CGC/CPF/CEI: 07595030/0001/37
ENDEREÇO: RUA PROF. MANOEL FERREIRA 158
APTO 707
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ
ESP. DO ESTABELECIMENTO:
CARGO: CONSULTORA EM MEIO AMBIENTE
CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE MARÇO DE 2007
REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: MUM MIL E QUINHENTOS REAIS
LVA LOGISTICA DE VALOR AGREGADO EM ELOS DE TRANSPORTE LTDA
1ª: 2ª:

DATA DE SAÍDA: 08 DE 07 DE 2009
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA
1ª: 2ª:

COM. DISPENSA CD Nº:
FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR:
CGC/CPF/CEI:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: UF:
ESP. DO ESTABELECIMENTO:
CARGO:
CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE
REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA
1ª: 2ª:

DATA DE SAÍDA: DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA
1ª: 2ª:

COM. DISPENSA CD Nº:
FGTS Nº DA CONTA:

TERCEIRO
SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELIÃO BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA
AV. GETULIO VARGAS, 1045 - FONE: 3229-
AUTENTICO está cópia
conforme original
apresentado

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKC 99928

17 MAR 2015

BEL. JOAQUIM GERVÁSIO DE GOUVEIA
Escrevente Auxiliar
EMOL= 3,79 TFJ= 1,25 REC= 0,23
TOTAL= 5,27

Ato Convocatório ABHA nº 002/2015

Contratação de Profissional – Analista Ambiental

Recurso sobreResultado Final Preliminar

Requerente: Fernanda Maia Oliveira
Endereço: Avenida Batalhão Mauá, nº 1281. Bairro: Santa Helena. Araguari. MG.
Telefone: (34) 3246-3287; e-mail: fernandamaia.bio@gmail.com
CPF: 037.224.276-65; CI: MG10.666.005

Prezado Sr. Diretor Presidente Interino da ABHA,

Eu, Fernanda Maia Oliveira, solicito à Comissão de Avaliação e Julgamento do Ato Convocatório ABHA nº 002/2015 a revisão da minha pontuação referente à experiência profissional, conforme justificado abaixo:

Justificativa:

Segundo o Item 7 "ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO", subitem 7.3, alínea "a", define-se que serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada ano completo de atividade profissional, devendo-se respeitar proporcionalidade em caso de ano incompleto (até o limite de 25 pontos).

Destaco que toda a documentação comprobatória relativa ao tempo de experiência profissional foi protocolada, em tempo hábil, contando, inclusive, com as experiências, na área requerida, anteriores à minha formação como bióloga. Sobremodo, a Comissão de Avaliação e Julgamento, deste Ato, considerou apenas as experiências após a conclusão da graduação. Contudo, ainda faz-se necessária a verificação da pontuação atribuída, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1: Experiência profissional comprovada por meio de declarações.

Instituição / Empresa	**Período comprovado na Declaração**	
	Início	**Fim**
Movimento Verde de Paracatu – MOVER	06/01/2006*	30/01/2006
Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu – ADESP	02/02/2006	27/09/2007
Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – CIBAPAR	02/10/2007	27/03/2008
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM	02/06/2008	20/01/2014
RT Soluções	20/01/2014	31/12/2014

* Considera-se a experiência a partir da data da graduação, 10/12/2004.

Data do Recebimento: 19/03/15
Diretor Presidente: 20/03/2015
Coordenador:

Ressalta-se que, do período trabalhado comprovado, apenas no ano de 2008 houve um hiato de dois meses sem trabalho, abril e maio, passando do contrato com o CIBAPAR, encerrado no final do mês de março, para o contrato com o IGAM, firmado no início do mês de junho do mesmo ano.

A Tabela 2 apresenta a memória de cálculo levando em conta a regra contida no item 7.2.,"*A pontuação de cada candidato será processada com uma casa decimal, adotando-se a técnica de arredondamento simétrico.*"

Para o cálculo da proporcionalidade dos meses trabalhados em 2008, 10 meses, utilizou-se a regra de três simples: 12 meses = 100%, 10 meses = 83,3% (adotando-se uma casa decimal, com arredondamento simétrico, conforme item 7.2.). Considerando-se que houve trabalho em 83,3% do ano em 2008, aplica-se novamente a regra de três simples: 2,5 = 100% e 2,1 = 83,3%.

Tabela 2: Memória de cálculo da experiência profissional.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	ANO	MESES/ANO	PONTOS
MOVER	2005	12	2,5
MOVER / ADESP	2006	12	2,5
ADESP / CIBAPAR	2007	12	2,5
CIBAPAR / IGAM	2008	10	2,1
IGAM	2009	12	2,5
IGAM	2010	12	2,5
IGAM	2011	12	2,5
IGAM	2012	12	2,5
IGAM	2013	12	2,5
IGAM / RT SOLUÇÕES	2014	12	2,5
TOTAL	**10**	**118**	**24,6**

Assim, chega-se a somatória e **24,6 pontos** de experiência profissional, não conferindo com a pontuação divulgada no RESULTADO FINAL PRELIMIAR, 24,4 pontos.

Conclusão:

Diante do exposto, solicita-se à Comissão de Avaliação e Julgamento do Ato Convocatório ABHA nº 002/2015, a revisão e a correção da pontuação referente à minha experiência profissional, considerando a memória de cálculo apresentada; e, ainda, a retificação da pontuação final, conforme disposições contidas no subitem 7.15., desse Ato Convocatório.

Araguari, 17 de março de 2015.

Fernanda Maia Oliveira